



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



Pregão Presencial nº. 21/2023 PMI
Processo Licitatório nº. 43/2023 PMI
MUNICÍPIO DE IBICARÉ

Registro de Preço

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação. Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, a partir das nove horas, na sala de licitações, nesta Prefeitura Municipal de Ibicaré – SC, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto 066 de 09 de novembro de 2021, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial n. 21/2023, para a realização deste certame, cujo objeto contratação de serviços de administração, na condição de agente de integração, do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas e não remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de Ensino Médio, Técnico ou Superior, com idade a partir de 16 anos, nos termos da Lei nº 11.788/2008, a fim de atender às necessidades do Município de Ibicaré, SC. O Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão Presencial para a realização deste certame procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. As licitantes que apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame foram: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS - CIN inscrito no CNPJ nº 03.233.240/0001-24, credenciou o Sra. Vanelles kuhl, portadora do CPF 018.987.539-97, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC inscrita no CNPJ nº 04.310.564/0001-81 credenciou o Sra. Êmilie Gabriela Santos Schitz inscrito no CPF sob. nº 067.638.769-12. Após análise dos documentos apresentados para o credenciamento foram considerados todos os proponentes acima habilitados. Encerrada esta primeira fase, o Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais Escritas das empresas habilitadas passando a digitar no sistema Betha as propostas iniciais dos proponentes ao objeto licitado, bem como os respectivos lances verbais. As empresas chegaram ao valor mínimo a ser considerado inexecuível, sendo então realizado sorteio, onde a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC, foi a sorteada, concedeu-se à empresa vencedora o prazo de 05 dias corridos para apresentar declaração expressa do valor inexecuível. Após a avaliação das propostas quanto ao atendimento do objeto cotado e a análise dos requisitos exigidos no Edital, tendo sido, portanto, declarada vencedora chegando ao resultado constante na planilha anexa, nas quais consta a empresa vencedora com seu respectivo produto, quantidade, valor unitário e total. A seguir, foi aberto os envelopes de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



documentos de habilitação da referida empresa, supracitada, que após analisados, foram considerados aceitos por atenderem às exigências editalícias. Depois de rubricadas as propostas e os documentos pelos licitantes, o Pregoeiro iniciou a fase recursal oportunizando a manifestação de todos os licitantes. A empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS – CIN, demonstrou interesse em apresentar recurso sobre a falta de registro dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC, ao Conselho Regional de Administração – CRA – SC, desse modo, concede-se o prazo de 05 dias para apresentação de recurso. O Pregoeiro adjudicou a empresa ao item que a mesma foi vencedora. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, pelos funcionários da equipe de apoio e pelos demais abaixo subscritos. Ibicaré-SC, 05 de julho de 2023.

MEMBROS DA COMISSÃO

ELCIO MELERE _____

BRUNA KARINA SCHNEIDER _____

ANDRÉ LUCAS MARQUES _____

SANDRA RITTER _____

PARTICIPANTES:

Vanelles Kuhl _____

Êmilie Gabriela Santos Schittz _____